



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.537/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

PROMOVER, para a classe “F” permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído o Curso de Pós-Graduação, a servidora TATIANE MARQUES DEZORDI ocupante do cargo efetivo Agente de Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE JUNHO DE 2022.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

Amp DE 01/06/2022

Ed. 2530 pg 341